

DECRETO No:00622 /2010  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1091 / 2009  
CONSIDERANDO:

DECRETA:  
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
02.06.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0132	ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0132.1067	Obras Pavimentacao 1,2km Rod.Acesso		
4.4.90.51.01	296 Obras e Instalacoes Dom. Publico		200.000,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
02.06.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
18	Gestao Ambiental		
18.452	Servicos Urbanos		
18.452.0122	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO		
18.452.0122.2060	Manutencao Servicos Limpeza Publica		
3.3.90.36.00	284 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica		20.000,00
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0132	ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0132.1069	Const/Rest. Estr/Pont/Matabur/Bueir		
4.4.90.51.01	298 Obras e Instalacoes Dom. Publico		38.000,00
26.782.0132.2063	Manut. Servicos Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00	302 Material de Consumo		130.000,00
3.3.90.36.00	303 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica		12.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 25 DE JUNHO DE 2010

Certifico, que o decreto 622/2010  
publicado (a) no quadro de avisos no  
Saguão do Paço Municipal, para os  
fins e efeitos legais.